

RENDA MÍNIMA CONTRA A FOME

Rudolfo Lago

Da equipe do **Correio**

A ampliação do programa de renda mínima vinculado à educação para todo o país será uma das recomendações da comissão mista do Congresso que discute projetos de combate à pobreza. O programa de renda mínima é uma espécie de Bolsa-Escola do governo federal. O deputado Roberto Brant (PFL-MG), relator da comissão, está concluindo as suas recomendações, mas já adiantou que isso estará incluído entre as ações que vai sugerir. Como no projeto idealizado no Distrito Federal no governo de Cristovam Buarque, o programa garante uma complementação de renda a famílias que tenham seus filhos matri-

culados nas escolas públicas. O programa é decalcado da idéia de Cristovam, e entre seus idealizadores estão até mesmo companheiros de Joaquim Roriz, como os senadores peemedebistas Renan Calheiros (AL) e Ney Suassuna (PB).

A principal diferença do programa do governo federal para a Bolsa-Escola está no valor. O programa do governo garante uma complementação de renda que varia de R\$ 15 a R\$ 60 para famílias com renda *per capita* inferior a meio salário mínimo por mês. Há um projeto que tramita no Congresso propondo aumentar esses valores. Brant deverá também propor o mesmo, assim como uma ampliação do número de crianças beneficiadas, que hoje são 500 mil. O projeto, aprovado há

dois anos, é de autoria do deputado Nelson Marchezan (PSDB-RS). Mas a ele foram anexados outros projetos que sugeriam o mesmo ou coisas semelhantes. Seus autores: o ex-deputado Chico Vigilante (PT-DF), Renan Calheiros e Ney Suassuna.

Autor da projeto de combate à pobreza que motivou a criação da comissão mista, o presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), é outro que elogia a Bolsa-Escola. Quando Antônio Carlos apresentou a sua proposta, enviou para a Organização das Nações Unidas (ONU) uma carta explicando o seu projeto. Na carta, o presidente do Senado citava a Bolsa-Escola como uma das poucas iniciativas existentes no país para diminuir o problema da miséria.